



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 151/86

*APROVADO EM 29/08/86
POR Unanimidade*

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

Orcos Bissi

*APROVADO EM 05/09/86
POR Unanimidade*

Orcos Bissi

SIMULA: - Concede Isenção de Taxas à Plantas Populares e dá outras providências.

*APROVADO EM 12/09/86
POR Unanimidade*

Orcos Bissi

Art. 1º - Ficam por força desta Lei, isentas do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, e das Taxas de: Licença Relativa a Execução de Óbras Particulares e Alvará de Licença às Plantas Populares fornecidas pela Prefeitura do Município de Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em Vigo na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1986.

Sebastião Câncio de Oliveira

- Autor -

